



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: (86) 3222-1553 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 503/2025

Processo nº 54000.105867/2024-65

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PI)
III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
PROJETO DE ASSENTAMENTO CANTO DA VÁRZEA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PI)

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 01, de 26 de maio de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, e Edital de Abertura Nº 43, disponível no [Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial](#), torna público o presente Edital da III Fase – Processamento das inscrições, a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas para preenchimento das 32 (trinta e duas) vagas no Projeto de Assentamento Canto da Várzea, localizado no município de Pedro II, Estado do Piauí.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

1. Lista das inscrições deferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME CANDIDATO 1	NOME CANDIDATO 2
6776	54000.134086/2024-88	Francinete do Nascimento Oliveira	Josafa Paiva da Silva
6482	54000.133271/2024-55	Joelma Bezerra de Araujo	---
6403	54000.133438/2024-88	Francisco Rodrigues dos Santos	---
6103	54000.133383/2024-14	Rayene dos Santos Sousa	Fabricio Goncalves Pereira
6074	54000.132602/2024-30	Antonia Maria Lima da Silva	Paulo Henrique Alves de Almeida
6071	54000.132361/2024-29	Marlene Pinheiro dos Santos	Jose Oliveira Sousa
5962	54000.132566/2024-12	Ana Cleudes da Silva	Vicente Macedo da Silva
5902	54000.132201/2024-80	Francisca Rodrigues de Oliveira	Joaquim Barroso de Oliveira
5855	54000.132632/2024-46	Francisco Uchoa da Luz	
5852	54000.132632/2024-46	Francisco Uchoa da Luz	---
5761	54000.132589/2024-19	Ana Lucia Alves da Silva	Raimundo Goncalo Carneiro Pinto

5698	54000.133405/2024-38	Rita Uchoa Pereira da Silva	Raimundo Antonio da Silva
5695	54000.132297/2024-86	Maria Alves Carneiro	
5526	54000.133350/2024-66	Martinho Ferreira Alves	---
5519	54000.133394/2024-96	Rita Maria do Nascimento	---
5495	54000.132620/2024-11	Francisco de Oliveira Ferreira	
5009	54000.132610/2024-86	Eliane Lima Teixeira de Andrade	Valdir Ribeiro de Andrade

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 17

2. Lista das inscrições indeferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME CANDIDATO 1	NOME CANDIDATO 2	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
6846	54000.134252/2024-46	Teresinha Maria de Jesus Martins	Pedro Ferreira Martins	Candidato 1 e 2 não possui inscrição ativa no CadÚnico
6787	54000.134160/2024-66	Rosalia de Oliveira Sousa	Fernando Luis Basilio de Andrade	Candidato 1 é proprietária, quotista ou acionista de sociedade empresária CNPJ: 18018279000104 Nome Empresarial: OPTICA ICARAI COMERCIO & SERVICOS LTDA Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada Porte Empresa: 01 - Microempresa Situação Cadastral: 02 - Ativa Data da entrada: 17/06/2015
6786	54000.134092/2024-35	Maria Alves Pinto da Silva	Jose Roberto de Sousa Pinto	Candidato 2 possui vínculo trabalhista e não possui inscrição ativa no CadÚnico
6154	54000.133282/2024-35	Leonardo Oliveira de Sousa		Candidato não possui inscrição ativa no CadÚnico
6100	54000.132280/2024-29	Genilda Maria Passos	Jose Wilson Gomes dos Santos	Candidato 1 é ocupante de cargo, emprego ou função pública remunerada _ possui vínculo trabalhista com Fundação Municipal de Saúde e não possui inscrição ativa no CadÚnico
6082	54000.133363/2024-35	Otacilio Ferreira de Sousa	---	Candidato é proprietário de terra, inscrição ativa ou inibida de SNCR: 951.013.319.872-6

5724	54000.132218/2024-37	Genilda Maria da Silva	Paulo Roberto de Almeida Neves	Candidato 2 não possui inscrição ativa no CadÚnico
5398	54000.132154/2024-74	Delzilene Sousa Pereira	Francisco das Chagas Pereira dos Santos	Candidato 1 é ocupante de cargo, emprego ou função publica remunerada _ vínculo trabalhista com a Prefeitura de Pedro II
5386	54000.133257/2024-51	Isnale Meire Almeida de Jesus	Jose Nivaldo de Jesus Conceicao	Candidato 2 é proprietário, quotista ou acionista de sociedade empresária CNPJ: 33667538000103 Nome Empresarial: IGREJA EVANGELICA ADORADORES EM ESPIRITO E EM VERDADE DE PEDRO II Natureza Jurídica: 3220 - Organização Religiosa Porte Empresa: 05 - Demais Situação Cadastral: 02 - Ativa Data da entrada: 14/05/2019
5267		RICARDO LUIS LUFT		Candidato não apresentou documentação pessoal exigida no Edital
5224		KAIO ALLENDE MONTEIRO OLIVEIRA		Candidato não apresentou documentação pessoal exigida no Edital
5081		MARIANA LUISA DA SILVA		Candidato não apresentou documentação pessoal exigida no Edital
5012	54000.132338/2024-34	MARIA ROSIANE DE ALMEIDA AMARAL	LUIS BERNARDO DO NASCIMENTO	Candidato 2 não possui inscrição ativa no CadÚnico
5674		FRANCISCA DARCIA DE ARAUJO		Candidato não apresentou documentação pessoal exigida no Edital

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 14

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 31

3. Regras para recurso:

3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**

3.2. O recurso poderá ser protocolado na Sede do INCRA - Serviço de Protocolo, Avenida Odilon Araújo, 1296, Piçarra, CEP: 64.017-280 – Teresina, PI. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h.

3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (PI), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados

3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

Por fim, **tornar sem efeito o Item 7 e o Anexo I do Edital de Abertura nº 043/2024**, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 3 e Anexo deste Edital.

Weline Borges de Abreu

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

Thiago de Sousa Melo

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

Lailson Soares Guedes Rodrigues

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Weline Borges de Abreu, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 11/03/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Sousa Melo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 11/03/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente**, em 11/03/2025, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23467923** e o código CRC **7EE317F8**.

ANEXOS

III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

- 1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.
- 1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital.
- 1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):

Número do CPF:

Número da inscrição:

Projeto de assentamento da inscrição:

UF:

Nº do Processo SEI:

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*******PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*******

2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____ Nº _____ / _____

Análise Fundamentada:

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: _____ / _____ / _____

Integrante da Comissão Regional

Integrante da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional